PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA
Rua Pedro Coelho de Resende, 145 - Centro
01612568/0001-26 Exercício: 2021

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.62020

02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS				
449	08.244.0016.2158.0000	Manutenção das Ações do Programa IGD-SUAS	-20.050,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 311 04	
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN			
	400 001	RECURSO PRÓPRIO			
02 09 00	SECRETARIA MUNIUNIPAL DE FINANÇAS				
538	04.123.0009.2081.0000	Manutenção das Atividades da Gestão Financeira	-48.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 001 00	
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
02 99 00	RESERVA DE CONTINGENCIA				
564	99.999.0099.2999.0000	Reserva de Contingência	-223.000,00		
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	1 001 00	
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			

Anulação (-) **-2.175.284,09**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BOA HORA, 01 de dezembro de 2021

FRANCIEUDO NASCIMENTO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
490.140.563-20

Id:05D4EE0C55EB221C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 32, de 18 de fevereiro de 2022

Dispõe sobre a exoneração de servidor público Municipal de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS – PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 66, inciso VI e art. 91, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º- EXONERAR o Sr. **JOÃO MARCOS PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 039.837.661-10 do cargo em comissão de COORDENADOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS, cargo criado pela Lei Municipal nº 576/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus-PI, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

Nestor Renato Pinheiro Elvas
Prefeito de Bom Jesus-PI

Joabes Campos da Silva
Secretário Municipal de Governo

Keppler Góis Miranda
Secretário Municipal de Saúde
Keppler Góis Miranda
Sec. Mun. de Saúde
Portaria: 004/2021

Id:0F8BD456E4B1249D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 027/2022.

OBJETO: Fornecimento de 600 refeições, individuais, destinadas a técnicos, instrutores e outros visitantes relacionados às atividades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI.

CONTRATANTE: Município de Bom Jesus-PI/Secretaria Municipal da Administração, Finanças e Planejamento.

CONTRATADA: P N GRILL LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 42.490.784/0001-23, com sede na Av. Ademar Diógenes, 1135, Bairro São Pedro, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, neste ato representada pela Sra. **Raimunda Marinho da Silva Ferreira,** brasileira, empresária, portadora do CPF nº 958.369.931-49, residente e domiciliada na Rua São Paulo, 417, Bairro São Pedro, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento de Dispensa Eletrônica nº 001/2022/PMBJ, vinculado ao Processo Administrativo nº 014/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e Decreto Federal nº 10.024/2019.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Valor Total do contrato: R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

FONTE DE RECURSOS: ELEMENTO DE DESPESA. 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. 2 - FONTES DE RECURSOS: 001 – RECURSOS ORDINÁRIOS; 117 – TRANSFERENCIA DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO; 214 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSO DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL; 311 – TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FNAS; 3 – PROGRAMA DE TRABALHO. 0005 – GESTÃO ADMINISTRATIVA; 0016 – AÇÃO COMUNITARIA GERAL; 0020 – GESTAO E EXPANSAO DO SISTEMA DE SAUDE; 0025 – PROGRAMA ESPECIAS DE SAUDE; 0030 – GESTAO E EXPANSAO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 0040 – AÇÕES DE UTILIDADE PUBLICA. 4 - PROJETO/ATIVIDADE; 2040 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL; 2140 – MANUTENÇÃO DAS AÇOES DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA; 2150 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSITENCIA SOCIAL; 2160 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAUDE; 2162 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA; 2202 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 2203 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMETAL – 40% FUNDEB; 2320 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA.

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2022.

Id:13B5A4BFFD4F26C1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

TERMO DE RATIFICAÇÃO

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022.
PROCEDIMENTO DE ADESÃO Nº 001/2022.

RATIFICO na forma da Lei, a adesão à **Ata de Registro de Preços nº 011/2021 – Processo Administrativo nº 045/2021 – CPL/PMI – Pregão Eletrônico nº 031/2021 – SRP**, tendo em vista o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município de Bom Jesus-PI, favorável ao feito, e autorizo a contratação da empresa **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.894.963/0001-74, com sede na Rua Avelino Freitas, nº 498, Sala, centro, CEP 64.770-000, São Raimundo Nonato-PI, procedendo à formalização do respectivo contrato administrativo, tudo em conformidade com a exigência legal contida no Decreto Federal 7.892/20213 e com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Publique-se e registre-se.

Bom Jesus(PI), 22 de fevereiro de 2022.

Nestor Renato Pinheiro Elvas
Prefeito Municipal de Bom Jesus-PI